



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL

Portaria 03/2022 - PREVCOM-BRC

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, com base no Regulamento de Gestão de Pessoal aprovado pela Resolução CD nº 01, de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 36 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017, e com fulcro no § 2º, art. 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, FLÁVIA MARIA BRASIL, CPF 592.326.091-34, do cargo de Assessora de Auditoria Interna e Governança previsto no art. 3º da Resolução do Conselho Deliberativo nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL, aos 09 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/03/2022, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028177127** e o código CRC **2A80566A**.



Referência: Processo nº 202215844000035



SEI 000028177127